



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

MEMORIAL DESCRIPTIVO

EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM

Local: **DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.**
Município: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.**

FEVEREIRO 2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas e especificações para o serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM** em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

Além disso, o documento visa garantir o uso de materiais e técnicas apropriadas, objetivando que o resultado final tenha durabilidade e a qualidade aceitáveis.

2. GENERALIDADES

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo as especificações seguintes. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida durante a execução, visando melhorias, só será admitida com autorização da **FISCALIZAÇÃO** da obra.

Poderá a **FISCALIZAÇÃO** paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

A CONTRATADA obedecerá a um cronograma estabelecido pela Coordenação de Serviços Urbanos do Município que indicará à CONTRATADA as vias e locais onde os serviços serão executados.

3 OBJETIVO

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

Definir os critérios que orientam a execução, aceitação e medição de meios-fios, sarjetas e sarjetões.

MICRODRENAGEM

4 DEFINIÇÃO

O meio-fio, é um elemento pré-moldado em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação da faixa de passeio.

A sarjeta e o sarjetão são canais triangulares longitudinais destinados a coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio ao dispositivo de drenagem, boca de lobo, galeria etc.

Os meios-fios, as sarjetas e os sarjetões são assentados sobre um lastro de concreto de acordo com especificações de projeto.

5 MATERIAIS

O concreto utilizado nas sarjetas e sarjetões devem atender as NBR 6118(1), NBR 12654(2) e NBR 12655(3). O concreto deve ser dosado racionalmente e deve possuir as seguintes resistências características:

- meios-fios pré- moldados, sarjetas e sarjetões moldados no local: f_{ck} 20 MPa;
- lastro de concreto: f_{ck} 15 MPa.

6 EQUIPAMENTOS

Antes do inicio dos serviços, todo equipamento deve ser inspecionado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

Os equipamentos básicos necessários aos serviços de assentamento de meios-fios e execução de sarjetas e sarjetões compreendem:

- caminhão basculante;
- caminhão de carroceria fixa;
- betoneira ou caminhão-betoneira;
- pá-carregadeira;
- compactador portátil, manual ou mecânico;
- ferramentas manuais, pá, enxada etc.

7 EXECUÇÃO

Os meios-fios devem ser executados em peças de no máximo 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação.

Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva.

O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas e sarjetões devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

As formas para a execução dos meios-fios devem ser plásticas, metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas.

Para o assentamento dos meios-fios, sarjetas e sarjetões, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.

Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.

Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro.

Sobre o terreno de fundação devidamente preparado, deve ser executado o lastro de concreto das sarjetas e sarjetões, de acordo com as dimensões especificadas no projeto. O lastro deve ser apilado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.

Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

As sarjetas e sarjetões devem ser moldados in loco, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3.

A colocação do meio-fio deve preceder à execução da sarjeta adjacente.

Estes dispositivos devem estar concluídos antes da execução do revestimento betuminoso.

8 CONTROLE

8.1 Materiais

O controle do material deve ser executado através dos seguintes procedimentos::

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

- a) determinar a resistência à compressão do concreto utilizado sarjetas e sarjetões em corpos de prova cilíndricos, de acordo com a NBR 5739(4);
- b) para um lote de 10 unidades de cada 300 peças de meio-fio, destacadas aleatoriamente, devem ser feitas as seguintes verificações:
 - verificação da forma, presença de materiais de desintegração e condições das arestas;
 - verificação das dimensões das guias pré-moldadas.

8.2 Geometria e Acabamento

O controle da geometria deve ser executado através dos seguintes procedimentos:

- nivelamento do fundo da vala para execução dos meios-fios e sarjetas de 5 m em 5 m;
- nivelamento dos meios fios, sarjetas de 5 m em 5 m;
- medidas da largura das sarjetas de 5 m e 5 m;
- alinhamento do meio-fio de 5 m e 5 m e entre eles com fio de arame, nos trechos retos;

As condições de acabamento devem ser verificadas visualmente.

9 ACEITAÇÃO

Os serviços são aceitos e passíveis de medição desde tenham sido atendidas as exigências estabelecidas nesta especificação.

9.1 Materiais

Os lotes de meio-fio pré-moldados são recebidos e aceitos desde que acompanhados de certificado de qualidade.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112087612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

O concreto utilizado nas sarjetas e sarjetões são aceitos desde que possuam resistência a compressão característica maior ou igual a 20 MPa.

9.2 *Geometria e Acabamento*

Os serviços executados são aceitos desde que as seguintes condições sejam atendidas

- a) a variação admitida do nivelamento do fundo das valas é de ± 2 cm; em relação a de projeto;
- b) a variação admitida da largura do fundo das valas é de $\pm 0,5$ cm, em relação a de projeto;
- c) a tolerância para alinhamento é de $\pm 0,5$ cm em qualquer ponto.
- d) quanto à espessura e cotas do revestimento em concreto,
- e) na inspeção visual, o acabamento seja julgado satisfatório.

10 CONTROLE AMBIENTAL

Os procedimentos de controle ambiental referem-se à proteção de corpos d'água e à segurança viária. A seguir são apresentados os cuidados e providências para proteção do meio ambiente a serem observados no decorrer da execução meio-fios, sarjetas e sarjetões:

- a) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- b) o material descartado deve ser removido para local apropriado, definido pela fiscalização, de forma a preservar as condições ambientais e não ser conduzidos aos cursos d'água;
- c) é proibido o lançamento da água de lavagem dos caminhões betoneiras na drenagem superficial e em corpos d'água. A lavagem só deve ser executada em locais pré- definidos e aprovados pela fiscalização;
- d) é obrigatório o uso de EPI, equipamentos de proteção individual, pelos funcionários.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



11 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Os meios-fios pré-fabricados em concreto fck 20 MPa são medidos em metros lineares efetivamente aplicados, incluso o concreto de fck 15 MPa, utilizado para apoio entre duas guias e lastro de pedra.

A sarjeta, sarjetão e lastro são medidos em metros lineares (m) de concreto aplicado.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, transporte, perdas, mão-de-obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para execução dos serviços, e outros recursos utilizados.

12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6118. Projeto e execução de obras de concreto armado; procedimento. Rio de Janeiro, 1980.
- 2 NBR 12654. Controle tecnológico de materiais componentes do concreto: procedimento. Rio de Janeiro, 1992.
- 3 NBR 12655. Concreto – preparo, controle e recebimento: procedimento. Rio de Janeiro, 1992.
- 4 . NBR 5739. Concreto - Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos. Rio de Janeiro, 1994.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

A FISCALIZAÇÃO, a seu critério, poderá solicitar que 1 (uma) frente de trabalho, seja colocada em serviços de urgência, conforme a necessidade.

À critério da FISCALIZAÇÃO fica obrigada a contratada a substituir em 24 horas, todo e qualquer funcionário ou equipamento que venha a prejudicar o ambiente e o bom andamento dos trabalhos.

É de responsabilidade da contratada todo e qualquer dano causado a terceiros, inclusive danos ambientais, sem ônus a Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

MACRODRENAGEM

As obras de execução das redes de drenagem, executadas com tubos de concreto, deverão obedecer rigorosamente a NBR 8890 e NBR 12266, às recomendações específicas dos fabricantes dos materiais empregados e aos requisitos exigidos pela SUPERVISÃO.

As eventuais alterações no projeto deverão ser efetuados ou aprovadas pelo projetista, sendo aspectos particulares, casos omissos e obras complementares, não consideradas no projeto, devem ser especificados e detalhados pela SUPERVISÃO de projetos e obras.

A CONTRATADA será responsável quanto ao uso obrigatório e correto, pelos operários, dos equipamentos de proteção individual de acordo com as Normas de segurança, Higiene e Medicina do trabalho.

A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da CONTRATADA.

A execução deverá:

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

- ser acompanhada por equipe designada pela CONTRATADA e supervisionada por profissional legalmente habilitado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

- ter a sua demarcação e acompanhamento executado por equipe de topografia;
- atender às determinações de Segurança, higiene e medicina do trabalho;
- ser consideradas em todas as etapas, a saber: locação, sinalização, levantamento da pavimentação, escavação, escoramento, esgotamento, assentamento, incluindo os tipos de apoio e envolvimento, juntas, reaterro, poços de visita, reposições de pavimento, e cadastramento;
- durante a execução dos serviços, não é permitido o bloqueio, obstrução ou eliminação de cursos d' água e canalizações existentes, salvo nos casos em que o construtor apresentar projeto de análise do responsável pela interferência, que fornecerá aprovação, mediante termo oficial.

6.4. REDE TUBULAR DE CONCRETO (19.04.00, 19.05.00, 19.06.00)

6.4.1. Objetivo

Esta padronização tem como objetivo, classificar e estabelecer os formatos, dimensões e performances exigíveis nos tubos pré-moldados de concreto a serem utilizados na construção das redes tubulares implantadas pela PBH.

6.4.2. Definições

Tubo de concreto é o elemento pré-moldado de seção circular de concreto armado a ser utilizado nas redes de águas pluviais, conhecidos como bueiros tubulares de concreto.

Para o escoamento seguro e satisfatório, o dimensionamento hidráulico deve considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, além de evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no terreno natural, como na própria tubulação e dispositivos acessórios.

6.4.3. Condições específicas a. Equipamentos

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

Os equipamentos devem ser do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser adequados aos tipos de escavação e necessários para a execução satisfatória dos serviços, inclusive equipamentos de segurança. Os equipamentos básicos necessários à execução compreendem: guincho ou caminhão com grua ou guindauto; caminhão de carroceria fixa ou basculante; betoneira ou caminhão ; pá carregadeira; depósito de água; carrinho de concretagem; retroescavadeira, vibrador de placa ou de imersão; compactador manual ou mecânico; ferramentas manuais.

Para valas de profundidade até 4,0 m, com escavação mecânica, recomenda-se utilizar retroescavadeiras, podendo ser utilizada escavação manual no acerto final da vala. Para escavação mecânica de valas com profundidade além de 4,00 m recomenda-se o uso de escavadeira hidráulica.

b. Materiais

b.1. Berço

O concreto do berço será constituído por cimento Portland comum (NBR 5732), agregados (NBR 7211) e água. A composição volumétrica da mistura deverá ser de 1:3:6, cimento, areia e brita, devendo ser alcançado o fck mínimo de 10 MPa.

Tabela 1 - Dimensionamento do berço para redes tubulares

DN (mm)	a (cm)	b (cm)	b' (cm)	D (cm)		Regularização apioloamento		Concreto 1:3:6 (m ³ /m)	Forma (m ² /m) para valas com H>1,5m	Reaterro manual	
				H<=	H>1	H<=1, 1,5m	H>1,5 m			H<=1, 5m	H>1,5m
				1,5m	,5m	5m	1,00	0,21	0,56	0,29	0,48
400	12	10	6,5	80	90	0,80	0,90	0,13	0,44	0,30	0,38
500	15	13	9,0	100	110	1,00	1,10	0,21	0,56	0,29	0,48
600	18	15	10,5	100	130	1,00	1,30	0,25	0,66	0,41	0,63
700	21	18	12,5	110	140	1,10	1,40	0,32	0,78	0,47	0,85
800	24	20	12,5	130	160	1,30	1,60	0,43	0,88	0,61	1,04
900	27	23	15,5	140	170	1,40	1,70	0,52	1,00	0,68	1,16
1000	30	25	15,5	160	190	1,60	1,90	0,66	1,10	0,85	1,37

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112061612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

1100	33	28	18,5	170	200	1,70	2,00	0,77	1,22	0,92	1,49
1200	36	30	20,0	190	220	1,90	2,20	0,94	1,32	1,12	1,73
1300	39	33	23,0	200	230	2,00	2,30	1,07	1,44	1,21	1,86
1500	45	38	27,0	240	270	2,40	2,70	1,50	1,66	1,69	2,42

NOTAS: As formas somente serão executadas quando a altura de vala for superior a 1,5m, caso em que a largura da vala é superior a do berço.

b.2. Rejuntamento

Os tubos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3. O rejuntamento deve ser feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação, a fim de garantir a sua estanqueidade.

b.3. Reaterro

O reaterro envolvendo os tubos será manual até a altura de 20 cm acima da sua geratriz superior.

A altura mínima de recobrimento acima da geratriz superior das redes tubulares, deverão seguir a tabela 1

Tabela 2 – Altura mínima de recobrimento

TUBOS CLASSE	DIÂMETRO INTERNO	ALTURA DE ATERRO SOBRE O TUBO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
NBR 8890/2003	m	m	m
PS - 2	0,30; 0,40; 0,50 E 0,60	0,55	4,60
	0,70 e 0,80	0,55	4,75
	0,90	0,55	4,75
	1,00	0,55	4,75
PA-1	1,20 e 1,50	0,55	4,75
	0,30; 0,40; 0,50 E 0,60	0,50	5,75
	0,70 e 0,80	0,50	6,15
	0,90	0,50	6,40
	1,00	0,45	7,05
PA-2	1,20 e 1,50	0,40	8,00

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

PA-3	0,30; 0,40; 0,50 E 0,60	0,35	11,00
	0,70 e 0,80	0,35	11,15
	0,90	0,30	11,45
	1,00	0,30	11,75
	1,20 e 1,50	0,30	12,15

b.4. Tubos

Os tubos serão pré-moldados de concreto armado, de encaixe tipo ponta e bolsa , ou macho e fêmea, obedecendo as exigências da NBR 8890, classes PA-1, PA-2 ou PA-3 (Classe de tubos de concreto armado), em função da altura máxima do aterro e conforme indicação de projeto, moldados em formas metálicas e ter o concreto adensado por vibração ou centrifugação.

O concreto usado para a fabricação dos tubos deve ser confeccionado de acordo com a NBR 12654, NBR

12655 e dosado experimentalmente para a resistência a compressão (f_{ck} min) aos 28 dias de 15 MPa, ou superior se indicado no projeto específico.

Deverão ainda obedecer às dimensões estabelecidas na tabela, aqui apresentada, sendo admitidas as tolerâncias previstas na referida especificação.

Para o escoamento seguro e satisfatório, o dimensionamento hidráulico deve considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, além de evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no terreno natural, como na própria tubulação e dispositivos acessórios.

O diâmetro mínimo a ser adotado para as redes tubulares, deverá ser o que atenda as vazões calculadas, que evite entupimentos e facilite os trabalhos de limpeza.

Para especificação da classe, do tubo, deve-se adotar a classe correspondente à força igual ou superior que resulta do cálculo, devendo atender a carga mínima de fissura (trincas como a carga mínima de ruptura, no ensaio de compressão diametral.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



*Tabela 3 – Cargas mínimas de trinca e de ruptura
(NBR8890)*

DN (mm)	Água pluvial								Esgoto sanitário					
	Carga mín. de trinca				Carga mín. de ruptura				Carga mínima de trinca (kN/m)			Carga mínima de ruptura (kN/m)		
Classe	PA1	PA2	PA3	PA4	PA1	PA2	PA3	PA4	EA2	EA3	EA4	EA2	EA3	EA4
300	12	18	27	36	18	27	41	54	18	27	36	27	41	54
400	16	27	36	48	24	36	54	72	24	36	48	36	54	72
500	20	30	45	60	30	45	68	90	30	45	60	45	68	90
600	24	36	54	72	36	54	81	108	36	54	72	54	81	108
700	28	42	63	84	42	63	95	126	42	63	84	63	95	126
800	32	48	72	96	48	72	108	144	48	72	96	72	108	144
900	36	54	81	108	54	81	122	162	54	81	108	81	122	162
1000	40	60	90	120	60	90	135	180	60	90	120	90	135	180
1100	44	66	99	132	66	99	149	198	66	99	132	99	149	198
1200	48	72	108	144	72	108	162	216	72	108	144	108	162	216
1500	60	90	135	180	90	135	203	270	90	135	180	135	203	270
1750	70	105	158	210	105	158	237	315	105	158	210	158	237	315
2000	80	120	180	240	120	180	270	360	120	180	240	180	270	360
Carga diametral de fissura / ruptura kN/m														
Qd	40	60	90	120	60	90	135	180	60	90	120	90	135	180

1. Carga diametral de fissura ou ruptura (Qd) é a relação entre a carga de trinca ou ruptura e o diâmetro nominal do tubo

2. Para tubos simples com D = 400 mm, a carga mínima de ruptura é a correspondente a este valor.

3. Outras classes podem ser admitidas mediante acordo entre fabricante e comprador, devendo ser satisfeitas as condições

Nomenclatura:

PS = Tubo de concreto simples para águas pluviais; ES = Tubo de concreto simples para esgoto sanitário; PA = Tubo de concreto armado para águas pluviais; EA = tubo de concreto armado para esgoto sanitário;

c. Execução

c.1. Condições iniciais

O serviço só deverá ser iniciado após o licenciamento/autorização ambiental expedido pelo órgão competente e após liberada a ordem de serviço.

Os serviços iniciais para a implantação da rede tubular, como a locação feita por instrumentação topográfica após desmatamento e regularização, deverão estar concluídos e liberados pela SUPERVISAO, antes da escavação das valas que será executada em profundidade que comporte a execução do berço.

Quando a declividade longitudinal do bueiro for superior a 5%, o berço deve ser provido de dentes, fundidos

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



simultaneamente, e espaçados de acordo com o previsto no projeto-tipo adotado.

Opcionalmente, podem ser executados bueiros tubulares sem berço desde que expressamente indicado no projeto e aceito pelo SUPERVISOR. Na ausência de projeto-tipo específico, devem ser utilizados os dispositivos padronizados neste caderno. A largura da cava deve ser superior à do berço, em no máximo 50 cm para cada lado, de modo a garantir a implantação de fôrmas nas dimensões exigidas e adequada segurança no trabalho.

c.2. Preparo da vala

Em todos os locais onde ocorrerem escavações ou aterros necessários à implantação das obras, devem ser tomadas medidas que proporcionem a manutenção das condições locais, através de replantio da vegetação nativa ou de grama.

As valas deverão estar devidamente escoradas de acordo com os critérios deste Caderno, garantindo a segurança. Para melhor orientação da profundidade e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para a execução dos berços e assentamento através de cruzetas.

Somente serão permitidas valas sem escoramento para profundidades até 1,25m, onde a largura da vala, será de no mínimo, igual ao diâmetro do tubo coleto, acrescido de 0,50 m para tubos com diâmetro até

500mm e 0,60 m para tubos de diâmetros iguais ou superiores a 500mm.

Como orientação em função do tipo de escoramento, poderá ser seguida a tabela.4.

Deverá ser utilizado escoramento sempre que as paredes laterais da vala, poços e cavas forem constituídas de solo possível de desmoronamento, bem como nos casos em que, devido aos serviços de escavação, seja constatada a possibilidade de alteração da estabilidade do que estiver próximo à região dos serviços.

H
Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

Para a execução do escoramento, seguir as orientações dos itens, 19.13 e 19.14.

c.3. Instalação do tubo

O terreno deverá estar compactado mecanicamente por compactadores manuais, placa vibratória ou compactador de impacto, para garantir o grau de compactação satisfatório, e a uniformidade de apoio para a execução do berço.

Execução da porção inferior do berço, até se atingir a linha correspondente à geratriz inferior dos tubos vibrando o concreto mecanicamente.

Quando existir solo com baixa capacidade de suporte no terreno de fundação, o berço deve ser executado sobre um enrocamento de pedra de mão jogada, ou atender à solução especificada no projeto.

Será feito a Instalação dos tubos sobre a porção superior do berço, tão logo o concreto utilizado apresente resistência suficiente. Se necessário, utilizar guias ou calços de madeira ou de concreto pré-moldado para fixar os tubos na posição correta. Os tubos devem estar limpos antes de sua aplicação.

Complementação da concretagem do berço, após a instalação dos tubos vibrando o concreto mecanicamente.

Opcionalmente, o berço pode ser fundido em uma só etapa, com o tubo já assentado sobre guias transversais de concreto pré-moldados ou de madeira (2 guias por tubo).

Caso ocorra deslocamento do eixo do bueiro do leito natural, executar o preenchimento da vala com pedra de mão para proporcionar o fluxo das águas, de infiltração ou remanescentes, da canalização do talvegue. A declividade longitudinal do bueiro deve ser contínua e somente em condições excepcionais permitir descontinuidades no perfil dos bueiros.

Retirar as fôrmas laterais ao berço, após a cura do concreto e proceder o rejuntamento dos tubos internamente (porção inferior) e externamente (porção superior).

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

Execução do reaterro, preferencialmente com o próprio material escavado, desde que este seja de boa qualidade. Caso não seja, importar material selecionado. A compactação do material de reaterro deve ser executada em camadas individuais de no máximo 15 cm de espessura, por meio de "sapos mecânicos", placas vibratórias ou soquetes manuais.

Especial atenção deve ser dada à compactação junto às paredes dos tubos. O reaterro deve prosseguir até

se atingir uma espessura de, no mínimo, 60 cm acima da geratriz superior externa do corpo do bueiro, seguindo as tabelas 2 e 6.

Quando o bueiro tiver sua saída em descida d'água ou dissipador de energia, cuidados especiais devem ser tomados na execução da conexão com estes dispositivos, no sentido de manter a continuidade do conjunto.

A soleira da boca do bueiro deve ter sempre seu nível coincidente com o nível do terreno.

Tabela 4 - Dimensões de vala para assentamento de tubulações de drenagem – tubos de concreto (NBR12266)

Diâmetro (m)	PROFOUNDIDA DE (m)	Largura da vala em função do tipo de			
		S/ escora mento e pontalet	Descontí nuo e contínu o	Especial	Metáli co- made ira
30	0 - 2	0	0,8	0,9	-
	2 - 4	0	1,0	1,2	1,8
	4 - 6	1	1,2	1,5	2,0
	6 - 8	1	1,4	1,8	2,1
40	0 - 2	0	1,1	1,2	-
	2 - 4	1	1,3	1,5	2,1
	4 - 6	1	1,5	1,8	2,3
	6 - 8	1	1,7	2,1	2,4
	0 - 2	1	1,3	1,4	-
	2 - 4	1	1,5	1,7	2,3
	4 - 6	1	1,7	2,0	2,5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

50	6 - 8	1	1,9	2,3	2,6
	0 - 2	1	1,4	1,5	-
	2 - 4	1	1,6	1,8	2,4
	4 - 6	1	1,8	2,1	2,6
60	6 - 8	1	2,0	2,4	2,7
	0 - 2	1	1,5	1,6	-
	2 - 4	1	1,7	1,9	2,5
	4 - 6	1	1,9	2,2	2,7
70	6 - 8	1	2,1	2,5	2,8
	0 - 2	1	1,6	1,7	-
	2 - 4	1	1,8	2,0	2,6
	4 - 6	1	2,0	2,3	2,8
80	6 - 8	1	2,2	2,6	2,9
	0 - 2	1	1,7	1,8	-
	2 - 4	1	1,9	2,1	2,7
	4 - 6	1	2,1	2,4	2,9
90	6 - 8	1	2,3	2,7	3,0
	0 - 2	1	1,8	1,9	-
	2 - 4	1	2,0	2,1	2,8
	4 - 6	1	2,2	2,5	3,0
100	6 - 8	8	2,4	2,8	8

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

Tabela 5 – Dimensionamento de valas

DIMENSIONAMENTO DE VALAS EM CAIXÃO					
DN(m m) Diâmetro nominal da rede tubular	H (m) Profundidad e da vala	B(m) Largura da vala	DN(mm) Diâmetro nominal da rede tubular	H (m) Profundidade da vala	B(m) Largura da vala
400	1,50	0,80	1000	1,50	1,60
400	1,50	0,90	1000	1,50	1,90
500	1,50	0,80	1100	1,50	1,70
500	1,50	1,10	1100	1,50	2,00
600	1,50	1,00	1200	1,50	1,90
600	1,50	1,30	1200	1,50	2,20
700	1,50	1,10	1300	1,50	2,00
700	1,50	1,40	1300	1,50	2,30
800	1,50	1,30	1500	1,50	2,40
800	1,50	1,60	1500	1,50	2,70
900	1,50	1,40	-	-	-
900	1,50	1,70	-	-	-

Tabela 6 – Altura de aterro sobre a geratriz superior

Utilização	Classe do tubo		
	PA-1	PA-2	PA-3
1 CASO: Valas escavadas em caixão, ou berços assentados sobre	3,50 h 4,50	4,60 h 5,75	6,00 h 11,00

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

2 CASO:			
Valas escavadas em talude ou redes salientes	2,60 h 3,70	3,30 h 4,60	6,00 h 9,00

d. Controle

Compete à executante a realização de testes e ensaios que demonstrem as características físicas e mecânicas do material empregado e a realização do serviço de boa qualidade, e em conformidade com esta especificação de serviço.

d.1. Controle do material

As peças serão inspecionadas segundo prevê a especificação NBR 8890, sendo imprescindível que apresentem, na face externa, em caracteres bem legíveis, o nome do fabricante, a data de fabricação, diâmetro interno nominal e a classe a que pertencem.

Os lotes de tubos devidamente inspecionados e amostrados deverão ser submetidos aos seguintes ensaios previstos na NBR 8890, ensaio de compressão diametral (NBR 8891 – Tubos de concreto simples e NBR 8894 – Tubos de concreto armado) e ensaio de absorção d'água (NBR 8892). De cada lote são retirados dois tubos para serem ensaiados. Para cada partida de tubos não rejeitados na inspeção, são formados lotes para amostragem, correspondentes a grupos de 100 unidades para cada diâmetro utilizado.

Dois tubos são ensaiados à compressão diametral, sendo estes mesmos tubos submetidos a ensaios de absorção. Ensaios de permeabilidade (NBR 8893), somente são executados se existirem suspeitas quanto às características dos tubos empregados.

A resistência do concreto utilizado na execução do berço deve ser feita através de ensaios de corpos-de-prova cilíndricos normais, de acordo com a NBR 5739.


Hércules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

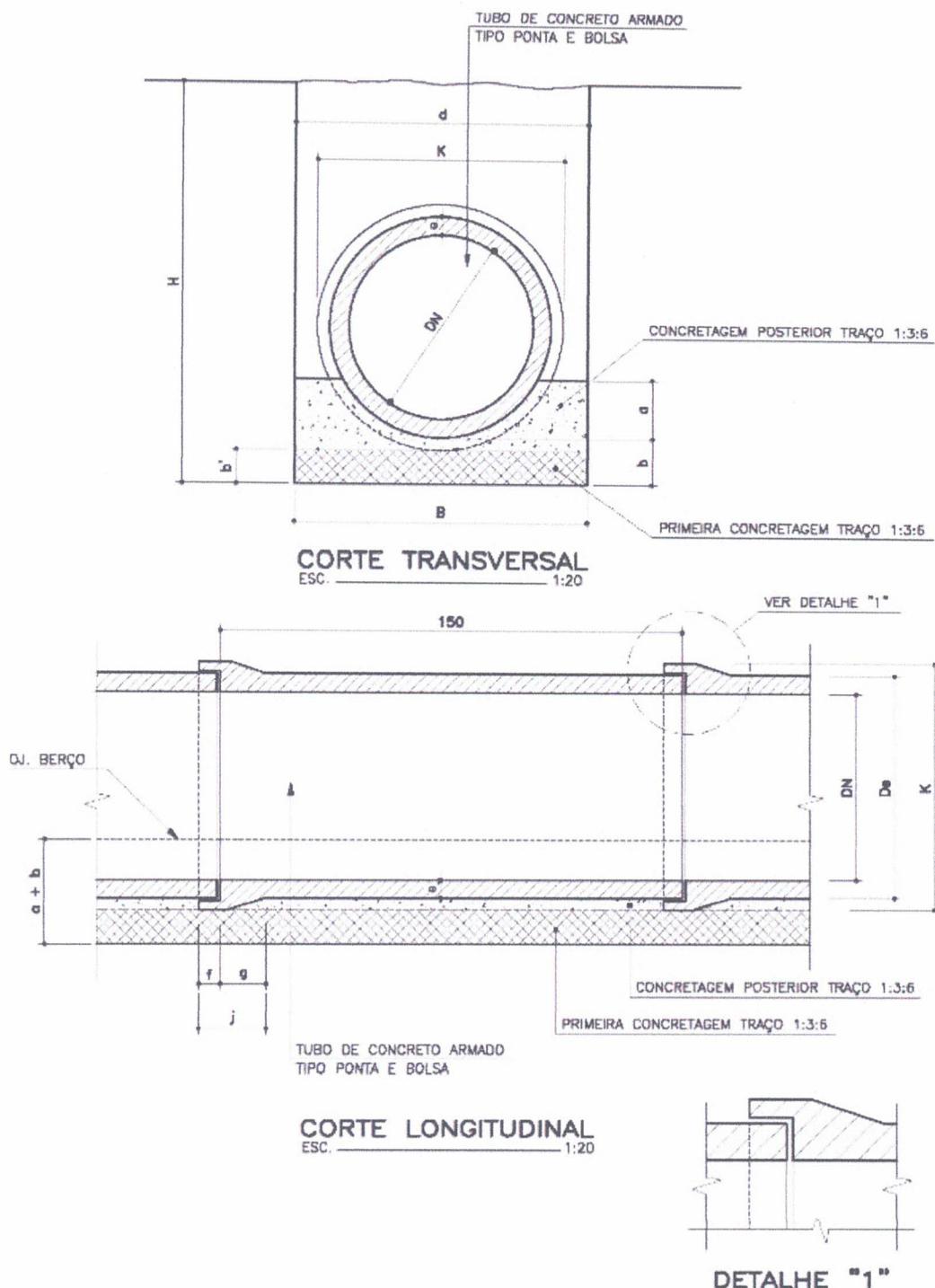


Figura 1 - Rede tubular de concreto

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



d.2. Controle de execução

Deve ser estabelecido, previamente, o plano de retirada dos corpos-de-prova de concreto, satisfazendo-se as referidas especificações; no mínimo dois corpos de prova por dispositivo implantado. O controle geométrico da execução de bueiros tubulares de concreto deve ser feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para verificação das canalizações e acessórios

d.3. Aceitação

O serviço será aceito quando atendidas as condições descritas a seguir.

- Todos os ensaios dos materiais solicitados devem atender aos requisitos especificados.
- acabamento é julgado satisfatório.
- Os serviços estão em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
- alinhamento dos tubos não tenha variação maior do que 2° (dois graus).
- encaixe dos tubos não apresente variação maior do que 2% (dois por cento) do seu diâmetro.
- Não haja desnível entre as calçadas das bocas do bueiro e o terreno natural.
- Os tubos não apresentem variações em quaisquer dimensões maiores do que 2 cm/m de comprimento e 0,2 cm de espessura.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



- No caso do serviço não atender bom desempenho dos ensaios, o serviço deve ser rejeitado, devendo ser removido e substituído por material de boa qualidade e/ou de geometria dentro dos limites especificados.
- No caso do serviço não atender a uma ou mais condições de acabamento e desnível, deve ser providenciada a correção do serviço, complementando-se a sua espessura e/ou largura.
- No caso de não atendimento do disposto quanto à variação de encaixe, a executante deve refazer ou melhorar o acabamento e/ou conferir ao dispositivo as condições satisfatórias.

6.4.4. Critérios de levantamento, medição e pagamento a. Levantamento (Quantitativos de Projeto)

a.1. Regularização e apiloamento de fundo de vala

Será executado em todo o comprimento da vala, na largura padrão. Não será objeto de levantamento à parte.

a.2. Forma lateral para berço

Serão levantadas pela área, em metros quadrados (m^2), a serem executadas de acordo com as dimensões estabelecidas no projeto. Caso as larguras da vala e do berço sejam coincidentes, as formas laterais serão desnecessárias, não sendo, portanto, objeto de levantamento.

a.3. Berço de concreto

Serão levantados pelo volume, em metros cúbicos (m^3), a ser executado de acordo com os dados do projeto padronizado da PBH.

a.4. Rede tubular de concreto

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Serão levantadas pelo comprimento a ser executado, em metros (m), medido no perfil, considerando-se a classe, o diâmetro nominal do tubo e a inclinação da rede. Descontar os segmentos ocupados por poços de visita e caixas de passagem.

a.5. Reaterro manual

Deverá ser executado até a altura de 20 cm acima da geratriz superior do tubo e não serão objeto de levantamento à parte.

b. Medição

Serão adotados para medição, os critérios de levantamento descritos anteriormente.

c. Pagamento

Os serviços serão pagos aos preços unitários contratuais, de acordo com os critérios de medição definidos no item anterior, os quais remuneram o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais, equipamentos, mão-de-obra e encargos necessários à execução, envolvendo ainda:

c.1. Berço de concreto

No preço está incluso o lançamento de concreto, a concretagem em duas etapas e demais serviços e materiais atinentes.

c.2. Forma lateral

No preço está incluso a montagem e fixação das formas, a desforma e demais serviços e materiais atinentes.

c.3. Rede tubular de concreto

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



No preço está incluso a regularização e apiloamento de fundo de vala, o assentamento e rejuntamento de tubos, o reaterro manual até 20 cm acima da geratriz superior e demais serviços e materiais atinentes.

6.5. REDE TUBULAR DE CONCRETO COM JUNTA ELÁSTICA

6.5.1. Objetivo

Estabelecer as especificações básicas a serem aplicadas na execução de redes de drenagem pluvial em tubos de concreto com junta elástica abrangendo desde a estocagem das peças até os procedimentos de assentamento e reaterro.

6.5.2. Definições

Os tubos de concreto com junta elástica são especialmente indicados para uso em terrenos com baixa capacidade de suporte e em situações convencionais, principalmente naquelas que exigem uma rápida execução e reaterro da rede tubular.

Podem ser utilizados em substituição a galerias com velocidade até 12m/s, devido à boa qualidade do concreto com resistência superior a 25 MPa.

6.5.3. Condições

específicas a.

Equipamentos

Os equipamentos devem ser do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessários para a execução satisfatória dos serviços, inclusive equipamentos de segurança. Os equipamentos básicos necessários à execução compreendem: guincho ou caminhão com grua ou guindauto; caminhão de carroceria fixa ou basculante; betoneira ou caminhão ; betoneira; pá carregadeira; depósito de água; carrinho de concretagem; retroescavadeira, vibradora de placa ou de imersão; compactador manual ou mecânico; ferramentas manuais.

b.

Materiais

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Os tubos de concreto podem ser em qualquer profundidade de vala devendo o projetista especificar a sua classe ou a carga de ruptura mínima necessária. Para drenagem de águas pluviais admite-se velocidade máximas de até 12,0 m/s devido à qualidade do concreto necessária à fabricação do tubo junta elástica.

Até o DN 700mm, os tubos podem ser estocados horizontalmente em pilhas de até 3 unidades, dispostos com as bolsas alternadas.

Acima de 800 mm inclusive, os tubos devem ser estocados na posição vertical apoiados nas bolsas.

**c.
Execução**

Observar as mesmas condições gerais para rede tubular de concreto simples e armado.

**c.1.
Fundação**

O terreno da vala deve apresentar resistência suficiente para suportar um aterro de altura correspondente à profundidade da vala sem apresentar recalque excessivo ou diferencial (tensão admissível mínima de 0,03

MPa). Se houver ocorrência de águas nascentes no fundo da vala, proceder com execução de dreno

convencional especificado para redes tubulares.

A ocorrência de solo mole e/ou orgânico na cota abaixo do assentamento, pode ser isolada com uso de manta geotêxtil evitando-se a contaminação do material de reaterro ou com a substituição do solo por material granular. Neste caso a decisão caberá ao engenheiro geotécnico responsável pelo projeto ou pelo SUPERVISOR da obra.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

c.2.

Assentamento

O assentamento da tubulação deverá ser feito diretamente sobre o fundo da vala após regularização e compactação. No fundo da vala deverão ser executadas escavações para acomodar as bolsas de forma a permitir que o corpo do tubo fique totalmente apoiado.

Caso o terreno não possua a capacidade de suporte superior a 0,03Mpa, é necessário lançar uma camada de material granular (areia, pó de pedra, brita ou cascalho), com espessura de 1/3 do DN, acima do fundo da vala, recomendando-se o adensamento hidráulico ou mesmo adensamento com o uso de compactadores mecânicos ou manuais de modo a garantir o suporte adequado ao tubo e a transferência das cargas aplicadas à fundação.

O assentamento deve ser executado de jusante para montante e o tubo seguinte deverá ser descido para assentamento já com o anel de vedação montado na ponta mesmo. O assentamento deve começar pelo encaixe da ponta do tubo com o anel na bolsa do tubo já assentado.

O material que completa o envolvimento da tubulação poderá ser o mesmo retirado da vala desde que apresente condições de compactação conforme especificado em projeto (mínima de 85% PN). Caso contrário deverá ser utilizado material apropriado.

A largura da vala depende da profundidade e da necessidade ou não de escoramento. Usualmente adota-se a largura da vala sem escoramento igual ao diâmetro externo da bolsa acrescido de 10 cm.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

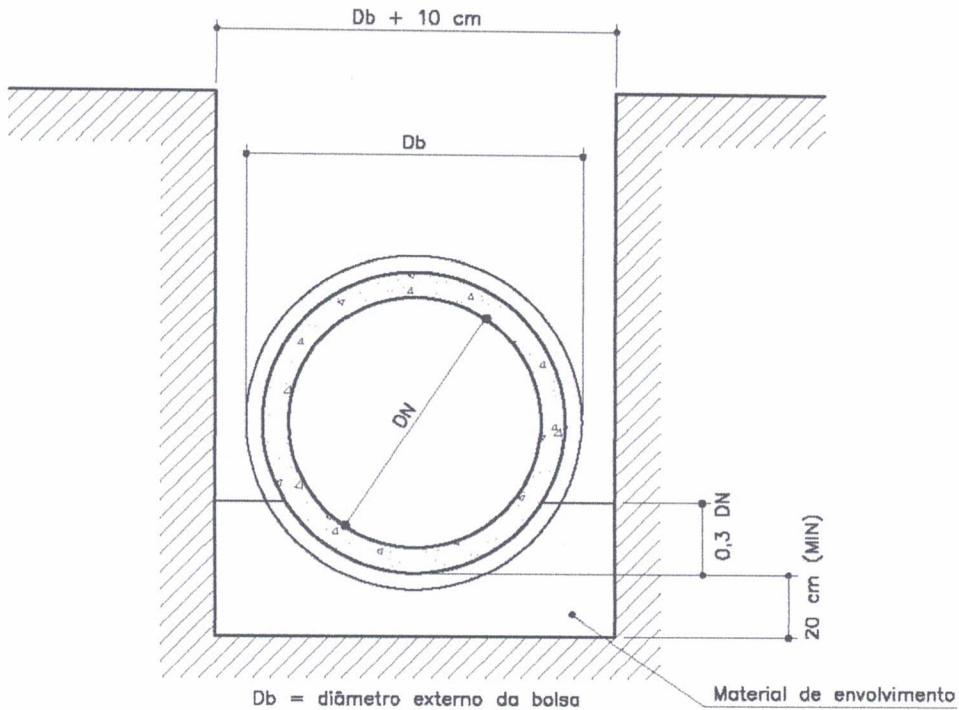


Figura 2 - Assentamento do tubo com junta elástica

d. Controle

d.1. Ensaios

Compete à executante, junto aos fornecedores de junta elástica, a realização de testes e ensaios que demonstrem as características físicas e mecânicas do material empregado e a realização do serviço de boa qualidade, e em conformidade com esta especificação de serviço.

As peças serão inspecionadas segundo prevê a especificação NBR 8890, sendo imprescindível que apresentem, na face externa, em caracteres bem legíveis, o nome do fabricante, a data de fabricação, diâmetro interno nominal e a classe a que pertencem.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Para cada partida de tubos não rejeitados na inspeção, são formados lotes para amostragem, correspondentes a grupos de 100 unidades para cada diâmetro utilizado.

De cada lote são retirados dois tubos para serem ensaiados. Os lotes de tubos devidamente inspecionados e amostrados deverão ser submetidos aos seguintes ensaios previstos na NBR 8890, ensaio de compressão diametral (NBR 8894) e ensaio de absorção d'água (NBR 8892). Dois tubos são ensaiados à compressão diametral, sendo estes mesmos tubos submetidos a ensaios de absorção.

Ensaios de permeabilidade (8893), somente são executados se existirem suspeitas quanto à características dos tubos empregados.

Para a junta elástica deverão ser apresentados os resultados dos ensaios de determinação da absorção de água (NBR 7531- anel de borracha) e verificação da estanqueidade da junta elástica (NBR 8895).

A resistência do concreto utilizado na execução do berço deve ser feita através de ensaios de corpos-de-prova cilíndricos normais, de acordo com a NBR 5739.

Controle de execução: deve ser estabelecido, previamente, o plano de retirada dos corpos-de-prova de concreto, satisfazendo-se as referidas especificações, no mínimo dois corpos de prova por dispositivo implantado. O controle geométrico da execução de bueiros tubulares de concreto deve ser feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para verificação das canalizações e acessórios

d.2. Aceitação

O serviço será aceito quando atendidas as condições descritas a seguir:

- Todos os ensaios dos materiais solicitados devem atender aos requisitos especificados.
- acabamento é julgado satisfatório.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



- Os serviços estão em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
- alinhamento dos tubos não tenha variação maior do que 2° (dois graus).
- encaixe dos tubos não apresente variação maior do que 2% (dois por cento) do seu diâmetro.
- Não haja desnível entre as calçadas das bocas do bueiro e o terreno natural.
- Os tubos não apresentem variações em quaisquer dimensões maiores do que 2 cm/m de comprimento e 0,2 cm de espessura.
- No caso do serviço não atender bom desempenho dos ensaios, o serviço deve ser rejeitado, devendo ser removido e substituído por material de boa qualidade e/ou de geometria dentro dos limites especificados.
- No caso do serviço não atender a uma ou mais condições de acabamento e desnível, deve ser providenciada a correção do serviço, complementando-se a sua espessura e/ou largura.
- No caso de não atendimento do disposto quanto à variação de encaixe, a executante deve refazer ou melhorar o acabamento e/ou conferir ao dispositivo as condições satisfatórias.

6.5.4. Critérios de levantamento, medição e pagamento a. Levantamento (Quantitativos de Projeto)

a.1. Regularização e apiloamento de fundo de vala

H
Mercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Será executado em todo o comprimento da vala, na largura padrão. Não será objeto de levantamento à parte, devendo seu custo estar incluído na remuneração do serviço de rede tubular de concreto.

a.2. Forma lateral para berço

Serão levantadas pela área, em metros quadrados (m^2), a serem executadas de acordo com as dimensões estabelecidas no projeto. Caso as larguras da vala e do berço sejam coincidentes, as formas laterais serão desnecessárias, não sendo, portanto, objeto de levantamento.

a.3. Berço de concreto

Serão levantados pelo volume, em metros cúbicos (m^3), a ser executado de acordo com os dados do projeto padronizado da PBH.

a.4. Rede tubular de concreto com junta elástica

Serão levantadas pelo comprimento a ser executado, em metros (m), medido no perfil, considerando-se a classe, o diâmetro nominal do tubo e a inclinação da rede. Descontar os segmentos ocupados por poços de visita e caixas de passagem.

a.5. Reaterro manual

Deverá ser executado até a altura de 20 cm acima da geratriz superior do tubo e não serão objeto de levantamento à parte, devendo seu custo estar incluído na remuneração do serviço de rede tubular de concreto.

b. Medição

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

As redes serão medidas pelo comprimento rela em metros efetivamente executadas, de acordo com o projeto, considerando-se a classe e o diâmetro nominal do tubo, devendo ser descontados os segmentos ocupados por poços de visita e caixas de passagem.

c. Pagamento

Os serviços serão pagos aos preços unitários contratuais, de acordo com os critérios de medição definidos no item anterior, os quais remuneram o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais, equipamentos, mão-de-obra e encargos necessários à execução, envolvendo ainda:

Berço de concreto

No preço está incluso o lançamento de concreto, a concretagem em duas etapas e demais serviços e materiais atinentes.

Forma lateral

No preço está incluso a montagem e fixação das formas, a desforma e demais serviços e materiais atinentes.

Rede tubular de concreto com junta elástica.

No preço está incluso a regularização e apiloamento de fundo de vala, o assentamento e rejuntamento de tubos, o reaterro manual até 20 cm acima da geratriz superior e demais serviços e materiais atinentes.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, 09 de fevereiro de 2022.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	EXECUÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
DESCRICAÇÃO:	EXECUÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
PROPRIA 001	RESCUEIRAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL: MEIO-FIO E SARJETA (A UNIDADE (M) COMPRENDE METRO DE RUA OU SEJA LADOS DIREITO E ESQUERDO DA RUA DE MEIO-FIO E SARJETA	PROPRIA	GERAL	M	4.200,10	25,31	106.304,53	25,28	25,28	A
0804399	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - árias esconsas	SICRO NOVO	SERVICO	un	20,00	3.892,20	77.844,00	18,51	43,79	A
0804039	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	SERVICO	m	55,00	905,52	49.803,60	11,54	55,63	B
0804391	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - árias esconsas	SICRO NOVO	SERVICO	un	18,00	2.536,68	45.660,24	10,86	66,48	B
0804031	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	SERVICO	m	60,00	661,10	39.666,00	9,43	75,92	B
0804023	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	SERVICO	m	80,00	431,38	34.510,40	8,21	84,12	C
PROPRIA 002	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos	PROPRIA	SERVICO	m3	810,20	20,51	16.617,20	3,95	88,07	C
0804099	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - árias retas	SICRO NOVO	SERVICO	un	20,00	781,46	15.629,20	3,72	91,79	C
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF - 10/2017	SINAPI	SERVICO	M3	319,46	44,64	14.269,69	3,39	95,18	C
90084	ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 MATE 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) UNA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATÉGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF - 02/2021	SINAPI	SERVICO	M3	402,30	10,80	4.344,84	1,03	96,21	C
4915713	Desobstrução de bueiro	SICRO NOVO	SERVICO	m³	66,75	64,33	4.294,03	1,02	97,23	C
83693	CAVACAO EM MEIO FIO	SINAPI	SERVICO	M2	940,02	4,50	4.230,09	1,01	98,24	C
93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA CUM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF - 02/2021	SINAPI	SERVICO	M3	53,64	73,62	3.948,98	0,94	99,18	C
4915706	Limpeza de sarjeta e meio-fio	SICRO NOVO	SERVICO	m	4.800,60	0,72	3.456,43	0,82	100,00	C

Subtotal até 100,00%
Outros:

Valor total do Orçamento:

420.570,23
0,00
420.570,23

Hercules Souza de Lima
Engenheiro Civil
CREAM® 12067612-6

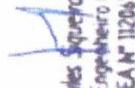




CRONGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		CRONGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
OBRA:	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA					
		FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.	
		ORSE	2023/12	111.51%	69.88%	02/2022	
		SEINFRA	027 SEM DESONERACAO	112.76%	71.07%	05/2021	
		SICRO	2023/10	-	-	02/2022	
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERACAO	112.90%	70.81%	01/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
			0,00%	0,00%			
							Total parcela
ITEM	DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
		16.66%	16.66%	16.66%	16.66%	16.66%	16.67%
1	MICRODRENAGEM	130.608,25	21.759,33	21.772,40	21.772,40	21.772,40	21.772,39
2	MACRODRENAGEM	289.961,98	48.307,67	48.336,66	48.336,66	48.336,66	48.336,66
		420.570,23	70.067,00	70.109,06	70.109,06	70.109,06	70.109,05
			70.067,00	140.134,00	210.243,06	280.362,12	350.461,18
							420.570,23




Hercules Souza de Lima
Engenheiro Civil
CREAM® 112867612-6



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	EXECUÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	01/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	01/2021
SICRO	2021/10	-	-	02/2022
SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	01/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

PROPRIA 001 - RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL: MEIO-FIO E SARJETA [A UNIDADE (M) COMPREENDE METRO DE RUA OU SEJA LADOS DIREITO E ESQUERDO DA RUA DE MEIO-FIO E SARJETA (M)]

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00554070	52,50	0,29
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,02374590	401,50	9,53
				TOTAL MATERIAL:		9,82

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06886310	18,47	1,27
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00158310	418,77	0,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17492080	19,68	3,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34985600	15,04	5,26
				TOTAL SERVICO:		10,63
				VALOR:		20,45

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35



COMPOSIÇÃO DE BDI

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
OBJETO: EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

DESCRÍÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Garantia (*)	0,28	0,75	0,49	0,49
Risco	1,00	1,74	1,39	1,00
Despesas Financeiras	0,94	1,17	0,99	0,94
Administração Central	3,43	6,71	4,93	4,93
Lucro	6,74	9,40	8,04	8,04
Tributos (soma dos itens abaixo)	3,65	8,65	6,15	6,15
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	0,00	5,00	2,50	2,50
TOTAL				23,75

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{\left(1 + AC / 100 \right) \left(1 + DF / 100 \right) \left(1 + R / 100 \right) \left(1 + L / 100 \right)}{1 - \left(\frac{I}{100} \right)} \right] - 1 \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 50% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA N° 112067612-6



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EXECUÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA	BDI : 23,75%				
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA	FONTE VERSAO HORA MES REF. ORSE 2021/12 111,51% 69,89% 02/2022 SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021 SICRO 2021/10 - - 02/2022 SINAPI 2021/12 SEM DESONERAÇÃO 112,90% 70,87% 01/2022 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%				

1.1. PROPRIA 001 - RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL: MEIO-FIO E SARJETA (A UNIDADE (M) COMPREENDE METRO DE RUA OU SEJA LADOS DIREITO E ESQUERDO DA RUA DE MEIO-FIO E SARJETA (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00554070	52,50	0,29
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,02374590	401,50	8,53
						TOTAL MATERIAL: 8,82

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06886310	18,47	1,27
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00158310	418,77	0,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17492080	19,68	3,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34085600	15,04	5,26
						TOTAL SERVICO: 10,63
						VALOR: 20,45

PROPRIA 002 - Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
PROD	IMPR		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I04680	Escavadeira hidráulica sobre esteira, Caterpillar: 320DL - cap 600l p/ longo alcance	1,00000000	0,7500	0,2500	266,1200	17,7900	204,0400
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	204,0400
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	1,30000000		18,00		23,40
I06111S	Servente de obras	h	1,50000000		10,58		15,87
						TOTAL MÃO DE OBRA:	39,27
						Custo Horário da Execução:	243,3100
						Produção da Equipe:	15,0000
						Custo Unitário da Execução:	16,2207
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO
S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,10000000		3,59		0,36
						TOTAL SERVIÇOS:	0,36
						Custo Direto Total:	16,58
						VALOR:	16,57



Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRAS:	EXECUÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1 MICRODRENAGEM									
1.1	PROPRIA 001	RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL: MEIO-FIO E SARJETÁ (Á UNIDADE (M) COMPRENDE METRO DE RUA OU SEJA LADOS DIREITO E ESQUERDO DA RUA DE MEIO-FIO E SARJETA)	PRÓPRIA	M	4.200,10	20,45	25,31	106.304,53	25,28
1.2	4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	SICRO NOVO	m	4.800,00	0,58	0,72	3.456,43	0,82
1.3	PROPRIA 002	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos molés, matéria orgânica ou aninhos	PRÓPRIA	m3	810,20	16,57	20,51	16.617,20	3,95
1.4	83693	CAJACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	940,02	3,64	4,50	4.230,99	1,01
2 MACRODRENAGEM									
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	53,64	59,49	73,62	3.948,98	0,94
2.2	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COMPOSIÇÃO POR TRECCHO, ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	402,30	8,73	10,80	4.344,84	1,03
2.3	96995	REATERROMANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	319,46	36,07	44,64	14.260,69	3,39
2.4	0804023	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	90,00	348,59	431,38	34.510,40	8,21
2.5	0804031	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	60,00	534,22	651,10	39.866,00	9,43
2.6	0804039	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	55,00	731,73	905,52	49.803,50	11,84
2.7	0804099	Boca de BSTC D = 0,60 m - escorregadela 45° - areia e brita comerciais - alças relas	SICRO NOVO	un	20,00	631,48	781,46	15.628,20	3,72
2.8	0804491	Boca de BSTC D = 1,80 m - escorregadela 45° - areia e brita comerciais - alças escondas	SICRO NOVO	un	18,00	2.049,94	2.536,68	45.660,24	10,86
2.9	0804399	Boca de BSTC D = 1,00 m - escorregadela 45° - areia e brita comerciais - alças escondas	SICRO NOVO	un	20,00	3.145,21	3.892,20	77.844,00	18,51
2.10	4915713	Desobstrução de bueljo	SICRO NOVO	m³	66,75	51,98	64,33	4.294,03	1,02
VALOR BDI TOTAL:							80.734,97		
VALOR ORÇAMENTO:							339.835,26		
VALOR TOTAL:							420.570,23		

Quatrocentos e Vinte Mil Quinhentos e Setenta reais e Vinte e Vinte e Três centavos

Hercílio Soárez de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

